



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2549/2023-SAD

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Processo Administrativo, ora estabelecido, por meio da Portaria **2052/2023-SAD**, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 21 de junho de 2023,

RESOLVE:


Art. 1º - PRORROGAR por mais **60 dias**, com vigência a partir de 19 de agosto de 2023, nos termos do Artigos 219 e 220 da Lei 6.123 de 20.07.68, adotada pelo município por meio da Lei 2.836 de 02.07.97, o período para a conclusão do Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades referentes ao vínculo funcional do sr. **IACÁCIO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 15.845, a qual manteve vínculo contratual com este município até 31/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMpra-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de agosto de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração